SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC

AO SUBSTITUTIVO DA CSSF AO PROJETO DE LEI Nº 8.808, DE 2017

(e ao Apensado: PL nº 6.295/2016)

Institui o Dia Nacional de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.

Suprima-se o art. 2°.

Sala da Comissão, em 30 de junho de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



